

*nº 207 quarta-feira, 04 de dezembro de 2024*

# **Boletim de Serviço**

**nº 207 04 de dezembro de 2024**

**HU-UFSC**

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**Gerência de Ensino e Pesquisa**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA  
DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA  
DIGESTIVA DA UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO DO HU/UFSC/EBSERH**

**EDITAL 01/2025**

O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – HU/UFSC/EBSERH, torna público a abertura de inscrições para participação no **PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA DA UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO DO HU/UFSC/EBSERH**. O treinamento acontecerá no CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO da Unidade do Sistema Digestivo do HU/UFSC/EBSERH, credenciado pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED), com início no ano de 2025 e término em 2027, exclusivamente para médicos, de acordo com as normas e conformidades da legislação pertinente em vigor, e de acordo com as partes integrantes deste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição será gratuita, cabendo ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail: [ugete.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hu-ufsc@ebserh.gov.br) com anexo dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma médico;
- b) Declaração, com data recente, que concluiu ou está concluindo o programa de residência médica prévia de pelo menos 02 (dois) anos em uma das seguintes especialidades: Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia Clínica reconhecidas pelo MEC;
- c) Currículo lattes (com dados para contato);
- d) Cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH)

1.3. O candidato deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, **anexo I** e deverá preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas,

reservando-se ao Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EB-SERH, o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

1.4. Estarão abertas vagas para profissionais que pretendem realizar 02 (dois) anos de treinamento em endoscopia digestiva.

1.5. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para realização das etapas de Seleção Pública, deverá solicitá-la no momento da inscrição.

## 2. CRONOGRAMA

Inscrições	04 a 16/12/2024
Divulgação da homologação	16 a 23/12/2024
Avaliação dos currículos	04 a 08/01/2025
Entrevista	09 e 10/01/2025
Resultado Preliminar	20/01/2025
Período de Recurso do Resultado Preliminar	21/01/2025 a 27/01/2025
Resultado Final	03/02/2025
Matrícula	17/02/2025 a 21/02/2025
Início do treinamento	03/03/2025

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. O candidato à vaga deverá apresentar certificado de Conclusão ou Declaração de que está concluindo Residência Médica, prévia de pelo menos 02 (dois) anos, em uma das seguintes especialidades: Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia Clínica, reconhecidas pelo MEC.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. Entrevista em formato virtual com análise e arguição de Curriculum vitae e apresentação de uma aula de 15 minutos em Power Point, também em formato virtual, plataforma Zoom, sobre assunto de gastroenterologia ou cirurgia do aparelho digestivo (não incluindo técnica operatória) a ser escolhido pelo candidato.

4.2. Os candidatos serão relacionados por ordem alfabética para apresentação. A data, horário e link serão divulgados aos candidatos por correio eletrônico (e-mail), com confirmação de recebimento.

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS

2 5.1 Será selecionado 01 (um) candidato de acordo com as normas estabelecidas neste edital

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O RESULTADO FINAL será divulgado na página do HU/UFSC/EBSERH <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/hu-ufsc> e por e-mail, exclusivamente ao candidato aprovado. Em hipótese alguma serão fornecidas informações da seleção e/ou resultado por telefone aos candidatos.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso referente ao **RESULTADO PRELIMINAR** deverá conter as razões pela não aceitação do resultado, descritas de forma clara e objetiva. O mesmo deve ser encaminhado na data estipulada no Cronograma encaminhado por e-mail para: [ugete.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hu-ufsc@ebserh.gov.br).

7.2 Somente serão admitidos os recursos que forem encaminhados dentro do prazo estabelecido.

7.3. Os recursos serão analisados pela Gerência de Ensino e Pesquisa e pelo Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH.

7.4 Os resultados dos recursos serão encaminhados, por e-mail, aos solicitantes.

7.5 Não será aceito nenhum tipo de recurso em relação ao **RESULTADO FINAL** por parte do candidato. Caberá à Banca Examinadora, composta por membros da Unidade do Sistema Digestivo, toda ou qualquer decisão referente à seleção em questão.

7.6 O não cumprimento de qualquer item deste Edital não será passível de recurso.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado, deverá realizar sua matrícula dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (ver seção 2, “Matrícula”), após recebimento e confirmação por correio eletrônico [ugete.huufsc@ebserh.gov.br](mailto:ugete.huufsc@ebserh.gov.br) do resultado da seleção.

A matrícula será realizada através do e-mail [ugete.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hu-ufsc@ebserh.gov.br), com os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Estrangeiros: cópia da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c) Cópia do diploma médico (FRENTE E VERSO);

d) Cópia do CPF;

## **9. DO CURSO**

9.1. O treinamento acontecerá em período integral de segunda a sexta-feira, com escalas de sobreaviso todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, com duração de dois anos. O candidato, entretanto, terá direito a dois períodos de seis horas semanais, acordados e designados pela Coordenadora do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH, para prover forma de sustento, por ser o curso não remunerado.

9.2. O curso compreende atuação no HU/UFSC/EBSERH e em serviços conveniados e aprovados pela comissão da SOBED.

9.3. O início do curso será no dia 03 de março de 2025, devendo o candidato aprovado se apresentar no local a ser designado, no e-mail de seleção, às 8 horas da manhã.

9.4. O candidato aprovado tem direito há um recesso anual de 30 dias consecutivos ou 2 períodos de 15 dias e no máximo a 02 congressos no ano comprovados por inscrição pessoal. É permitida, a realização de estágio de até 30 dias em Serviço de Endoscopia nacional ou internacional, desde que em período não coincidente com o escolhido pelo(a) outro (a) trainee do CET.

9.5. Durante o treinamento o candidato aprovado se habilitará na prática de endoscopias digestivas altas e colonoscopias diagnósticas e terapêuticas, auxiliará e acompanhará ecoendoscopias, e colangiopancreatografias retrógradas endoscópicas (CPRE), bem como eventuais novos procedimentos que o Serviço venha a realizar.

9.6. É obrigatória, como forma de avaliação, a presença do candidato aprovado nas reuniões clínicoendoscópicas semanais (sextas-feiras às 07:30), bem como nas reuniões quinzenais do curso continuado nacional do CET/SOBED. Nessas reuniões, haverá participação efetiva dos candidatos aprovados, através de discussões, apresentações clínicas de imagens, casos e artigos. Haverá também, avaliação teórica e prática trimestral, em datas a serem definidas pelas Coordenações local (HU/UFSC/EBSERH) e nacional (CET/SOBED) de Treinamento em Endoscopia Digestiva.

9.7. Ao final do curso, o candidato aprovado deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC – durante a Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD), conforme calendário nacional a ser definido pela Comissão do CET da SOBED Nacional.

9.8. O fim do curso se dará em 28 de fevereiro de 2027 (calendário MEC). O candidato aprovado receberá certificado assinado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina - PROEX

9.9. Se houver desistência ou desligamento do candidato aprovado por faltas sem justificativas, antes do término do treinamento, não haverá certificação do período frequentado

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições da seleção, tais como, se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. No primeiro dia de treinamento o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso, no qual se compromete a cumprir o Capítulo V do Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento em Endoscopia cancelados pela SOBED - <https://www.sobed.org.br/>

10.3. Não haverá bolsa de estudo subsidiada e administrada pelo HU/UFSC/EBSERH.

10.4. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do HU/UFSC/EBSERH e Coordenador do Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2024

Horácio Joaquin Perez

Supervisor do Centro de Treinamento e Ensino em Endoscopia Digestiva do HU/UFSC/EBSERH

Douglas Francisco Kovaleski

Gerente de Ensino e Pesquisa HU/UFSC/EBSERH

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: DATA NASC.: //

RG:

CPF:

CRM/UF: /

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP: -

CELULAR: ( )

EMAIL:

ANO DE FORMAÇÃO:

UNIVERSIDADE:

RESIDÊNCIA PRÉVIA:

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Residência em Saúde na área do Programa de Treinamento (Gastroenterologia ou Cirurgia do Aparelho Digestivo)	15	
Doutorado	06	
Mestrado	04	
Residência em Saúde em qualquer área	03	
Especialização e qualquer área da Saúde	02	
	TOTAL: 30 Pontos	TOTAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Bolsa de Estudos ou Pesquisa	03 pontos por bolsa de estudos ou pesquisa. (MÁXIMO 12 PONTOS)	
Monitoria Oficial	04 pontos por monitoria oficial MÁXIMO 12 PONTOS	
Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	Como autor: 05 pontos por trabalho Como co-autor: 04 pontos por trabalho (MÁXIMO 30 PONTOS OBS: A pontuação é contada por trabalho e não por evento.	
Publicações (em periódicos com corpo editorial)	Como autor: 5 pontos por publicação. Como co-autor: 4 pontos por publicação. (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	

Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias, divulgação de C&T)	1 ponto por cada atividade <b>(MÁXIMO DE 6 PONTOS)</b>	
Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos)	6 pontos por cada atividade na área de interesse do programa de treinamento com carga horária mínima de 100h  3 pontos por cada atividade com carga horária mínima de 100h  2 pontos por cada atividade com carga horária entre 30 e 100h  1 ponto por cada atividade com carga horária mínima de 30h <b>(MÁXIMO DE 30 PONTOS)</b>	
	<b>TOTAL: Até 120 pontos</b>	<b>TOTAL:</b>

## 2. ENTREVISTA:

Será avaliado os seguintes itens: **50 pontos**

- Postura
- Comunicação
- Motivação

**3. APRESENTAÇÃO DO TEMA ESCOLHIDO (15 minutos) - 50 pontos**

- **Conhecimento do tema**
- Comunicação
- Didática e observação do tempo de apresentação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

**Unidade de Administração de Pessoal**

Portaria - SEI nº 215/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 27 de novembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar DINELSA MARA DA SILVA , matrícula Siape nº 314\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 216/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 28 de novembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MARCELO MARTIN FERIGATO, matrícula Siape nº 178\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico , do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 217/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar DIOVANO DA SILVA REIS, matrícula Siape nº 305\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da da Divisão de Administração e Finanças , do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 02 e 03 de janeiro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 218/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ADRIANA SCHUTEL LACERDA DERNER, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino , do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 219/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 02 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar CLAUDIA DE CHRISTO FELICIDADE, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 23 a 24 de dezembro de 2024, e 26 a 27 de dezembro de 2024 , em razão de recesso de nal de ano e no período de 30 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, por movo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023



Portaria - SEI nº 220/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 02 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar RODOLFO AMANDO SCHMITZ, matrícula Siape nº 177\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 02 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 221/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 02 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANA ELISABETH CRUZ DA ROCHA, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 222/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 02 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SILVIA CARVALHO ALONSO RAYS , matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 223/2024/UAP/DIVGP/GAD/H, de 03 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pauline Cristiane Kammers Schnel, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, pelo período de 03 a 06 de dezembro de 2024, por motivo de afastamento para tratamento de saúde do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 224/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 04 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 307\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 30 a 31 de dezembro de 2024, em razão de recesso de natal de ano e no período de 02 a 06 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 225/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 04 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SUZANE FONSECA OLIVEIRA , matrícula Siape nº 334\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no dia 30 de dezembro de 2024 por motivo de folga eleitoral e dia 31 de dezembro de 2024 por motivo de abono.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

## Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 169/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 03 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.018767/2024-12.

### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais para Engenharia Clínica (Hemodiálise + Gasoterapia + Tratamento de Água), para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270\*\*\*\* - Coordenadora da EPC;  
Dalneltz Wenck - Matrícula/SIAPE: 341\*\*\*\* - Integrante da EPC;  
Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316\*\*\*\* - Integrante da EPC e  
Leo Fabricio Pereira - Matrícula/SIAPE: 238\*\*\*\* - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 170/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 03 de dezembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.018690/2024-81.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270\*\*\*\*\* - Coordenadora da EPC;  
Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241\*\*\*\*\* - Integrante da EPC;  
Flávia do Nascimento Madruga - Matrícula/SIAPE: 343\*\*\*\*\* - Integrante da EPC;  
Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300\*\*\*\*\* - Integrante da ETS e  
Cristiano Alvares de Araújo - Matrícula/SIAPE: 305\*\*\*\*\* - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsersh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023